



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIO DE CASTRO NETO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) **DO BLOQUINHO TIO GIRAFA** NO DIA 17/02/2026 NA FESTIVIDADE “CARNAVAL 2026” RIO ACIMA.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quanto à necessidade de contratação dos serviços em tela;

CONSIDERANDO, que a secretaria demonstrou a necessidade de contratação de artista para apresentação no evento denominado “**CARNAVAL RIO ACIMA 2026**”, especificamente do Bloquinho Tio Girafa, consagrada regionalmente pela opinião pública”.

CONSIDERANDO, que bloquinho possui contrato de exclusividade com a empresa a empresa LUCIO DE CASTRO NETO, CNPJ sob o nº 06.917.065/0001- 82, empresário exclusivo dos artistas.

CONSIDERANDO, que a unidade requisitante justifica nos autos tratar-se de serviço exclusivo, por artista consagrado;

Considerando Parecer Jurídico, exarado nos autos, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta;



AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições descritas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
LUCIO DE CASTRO NETO	06.917.065/0001-82	R\$ 5.000,00

Determino, ainda que lavre o instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no ar. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE – SE

Rio Acima, 06 de fevereiro de 2026.

Fernando Paiva de Brito
Secretário Municipal de Administração